



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	1
Extrato	1
Despacho de Julgamento	3
Outros Atos	4
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Ato de Abertura	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.398, DE 28 DE MAIO DE 2021

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 58/2021)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal LEANDRO ROSA para fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2021, oriundo do Convite nº 03/2021, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma guarita com banheiro e depósito de caçambas, no aterro municipal de resíduos e inertes, localizado na Estrada Municipal PDN-080, s/n – Pederneiras/SP.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação

sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de maio de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 62/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Importinvest Importação e Comércio Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 23 (vinte e três) multifuncionais monocromáticas à laser, para realização de impressões, cópias e digitalizações de documentos. VALOR TOTAL: R\$ 57.456,00. ASSINATURA: 28/05/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 10.

Pederneiras, 28 de maio de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 79/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: SW Sistemas de Gestão Web Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R\$ 301.039,20. ASSINATURA: 31/05/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 31 de maio de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 60/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas para os projetos esportivos municipais destinados ao público em geral. VALOR TOTAL: R\$ 151.000,00. ASSINATURA: 27/05/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: 01

Pederneiras, 27 de maio de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



Despacho de Julgamento




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

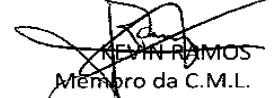
CONVITE Nº 06/2021

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 06/2021, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio da EMEF "Christina Cecília L. de Freitas", localizado na Rua Marcelo Canelada Ávila, nº O-1160 – N. H. Michel Neme - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI, D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS, FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA – ME e PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem e;

Pederneiras, 01 de junho de 2021.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


NEVIN RAMOS
Membro da C.M.L.


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L.



Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/07/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SIQUEIRA CAMPOS (SETOR DE PROTOCOLO), nº 64, Bairro CENTRO, CEP 17280000,
PEDERNEIRAS/SP
DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO

SILVIO APARECIDO BUENO
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P002784-1	EDZ6752	22/05/2021	08:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P002785-1	EDZ6752	22/05/2021	08:05	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	20/07/2021
P002786-1	CZF8828	22/05/2021	08:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P003678-1	DYJ2704	20/05/2021	12:52	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	20/07/2021
P003785-1	DZH1840	23/05/2021	11:30	252. VI	736-62	DIREITA VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	20/07/2021
P003786-1	AHV1D40	23/05/2021	15:18	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P003788-1	DAS3A32	23/05/2021	18:58	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 31/05/2021	Páginas: 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P003789-1	DRQ1B28	23/05/2021	19:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P003791-1	ERG3108	23/05/2021	19:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P003792-1	EZH5B15	23/05/2021	19:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P004331-1	EVZ1B35	21/05/2021	13:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P004332-1	ABJ6509	21/05/2021	15:33	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P004334-1	ABJ6509	21/05/2021	15:33	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	20/07/2021
P004356-1	DQE6590	24/05/2021	09:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008423-1	EAA6901	17/05/2021	10:14	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008424-1	FPK5H45	17/05/2021	10:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008560-1	FCU9H98	20/05/2021	13:39	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	20/07/2021
P008561-1	EWK2321	18/05/2021	09:54	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	20/07/2021
P008562-1	DNW6258	20/05/2021	13:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008563-1	DTT6A61	20/05/2021	14:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008565-1	KWD9E10	23/05/2021	00:50	253-A	761-71	USAR QQ VEÍCULO PARA. DELIB. INTERROMPER CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO	20/07/2021
P008567-1	CYS0977	24/05/2021	15:08	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	20/07/2021
P008568-1	DQO9J00	24/05/2021	15:14	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008569-1	ERP1926	24/05/2021	15:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008570-1	BQO2976	24/05/2021	15:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008701-1	EAZ4879	21/05/2021	17:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008939-1	DDZ7774	18/05/2021	14:34	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008940-1	EYV9248	18/05/2021	15:37	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009076-1	CHW4727	18/05/2021	16:48	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009077-1	EWK7774	23/05/2021	19:11	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009140-1	ETG6108	18/05/2021	16:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009141-1	DNS3E17	18/05/2021	17:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009144-1	BFW2907	23/05/2021	19:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009145-1	DTT6A61	23/05/2021	19:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009146-1	DFZ1417	23/05/2021	19:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009306-1	EPM2416	22/05/2021	21:03	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 31/05/2021		Páginas: 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009307-1	FEK7000	23/05/2021	00:28	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009308-1	FEK7000	23/05/2021	00:28	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009404-1	AAN1359	17/05/2021	15:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009405-1	DAQ0442	17/05/2021	15:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 31/05/2021		Páginas: 3/3



Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 015/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta** a **contratação por tempo determinado (por até 180 dias)** para as funções de **MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e ENFERMEIRO** para atuação na rede de saúde pública do Município de Pederneiras-SP, conforme detalhamento abaixo.

FUNÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (40 horas)	01 VAGA
ENFERMEIRO (40 horas)	01 VAGA

Além da vaga existente, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fersb@gmail.com (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**), ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru-SP, cep: 17015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, **do dia 01 de junho de 2021 ao dia 11 de junho de 2021**. No dia 11 de junho de 2021, serão aceitas inscrições de e-mails encaminhados até às 17h.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2021.

2.1. MÉDICO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

- **CURRÍCULO**, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário para trabalho, informações sobre experiência profissional na área de **medicina**;
- **CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**
 - **Documento de identidade**;
 - **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em **medicina**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),



- **Carteira de registro** no respectivo **Conselho de Classe**.

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

2.2. ENFERMEIRO

- **CURRÍCULO**, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário para trabalho, informações sobre experiência profissional e áreas de atuação como **enfermeiro**;
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **Documento de identidade**;
 - **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em **enfermagem**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
 - **Carteira de registro** no respectivo **Conselho de Classe**.
- **COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** na função de **enfermeiro**, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público, **de todas as experiências declaradas em currículo**;
- **COMPROVANTES DE CURSOS E CAPACITAÇÕES** em serviço, descritos no Currículo.

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

3. ENTREVISTA

A documentação completa, entregue dentro do prazo especificado, será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados para entrevista, inicialmente, **10 candidatos de cada função**.

A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia **16/06/2021**.

A entrevista está prevista para o **dia 18/06/2021** e acontecerá na sede Administrativa da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gérson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru-SP, cep: 17015 -200, **às 09h para a função**



de Enfermeiro e às 14h para a função de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será publicada no Diário Oficial do município de Bauru e no Diário Oficial do município de Pederneiras no dia 22/06/2021, e divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

4. CADASTRO RESERVA

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Consequentemente, os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados, poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

5. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

- **MÉDICO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**
 - SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 12.703,44
 - CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

- **ENFERMEIRO**
 - SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$3.618,32
 - CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

6. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de



igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 28 de maio de 2021

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DE BAURU – FERSB**
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038
CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail:
fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
<https://www.fundacaosaude.com.br/>



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281